

PLANO DE ATIVIDADES PARA 2020

A Fundação João XXIII – Casa do Oeste é uma Instituição canónica, do Patriarcado de Lisboa, com personalidade jurídica, constituída em 1991 e reconhecida como IPSS em 2010, que tem como principais objetivos:

- Apoiar a Acção Católica Rural (ACR), a Acção Católica dos Mais Novos (ACN) e a Juventude Agrária Rural Católica (JARC) do Patriarcado de Lisboa
- Prestar serviços de apoio e ação social a crianças, jovens, adultos idosos e famílias, sobretudo, os que se encontram em situação de alguma vulnerabilidade.
- Desempenhar funções de Centro Cultural e Educativo, proporcionando informação e realizando ações de formação prioritariamente às populações locais.
- Promover e apoiar iniciativas de desenvolvimento local e regional fomentando o espírito solidário, associativo e cooperativo.
- Promover a cooperação Internacional com movimentos e instituições afins, noutros países.

LINHAS DE AÇÃO PARA 2020

1. Pensar o futuro da Fundação João XXIII/Casa do Oeste, no sentido de renovar a sua dinâmica e o seu papel na região.
2. Dar continuidade aos projetos em curso, ao apoio aos movimentos e grupos que procuram a Casa.
3. Apoiar as iniciativas desenvolvidas pelo Núcleo de solidariedade com a Guiné-Bissau.
4. Promover iniciativas que assegurem a sustentabilidade da Fundação/Casa do Oeste.
5. Desenvolver campanhas e iniciativas que conduzam ao aumento dos índices de ocupação da Casa.
6. Concretizar ações na Casa que revelem e dêem a conhecer o espírito e metodologia da Ação Católica.
7. Dar continuidade ao plano de redução da dívida da instituição.
8. Realizar obras de melhoria e renovação das instalações

Al. P. Bat
João
Quint.

1. ORGANIZAÇÃO, FUNCIONAMENTO E DINAMIZAÇÃO

- 1.1. Manter e melhorar a contabilização do trabalho voluntário desenvolvido na Casa.
- 1.2. Assegurar a melhoria de qualidade dos serviços e promover a formação do pessoal afeto às diversas tarefas da Casa.
- 1.3. Continuar a desenvolver iniciativas de divulgação dos serviços da Fundação:
 - Participação mensal no Grito Rural.
 - Produção e distribuição de panfletos sobre atividades específicas,
 - Rentabilização da comunicação através das redes sociais (blog, facebook, etc.).
- 1.4. Continuar com o projeto de editar um livro sobre a história da Casa do Oeste. Designar uma equipa para o efeito.
- 1.5. Dar continuidade ao projeto de sensibilização/ promoção de separação dos resíduos nas instalações da Casa do Oeste.

2. INVESTIMENTOS PATRIMONIAIS

- 2.1 Proceder a algumas intervenções de conservação e manutenção do edifício com o apoio da equipa de voluntários.
- 2.2 Concluir o projeto arquitetónico de recuperação dos telheiros/museu rural.
- 2.3 Executar o projeto de reestruturação dos sanitários das camaratas. Elaborar projeto de apoio à cozinha e executar a obra.

3. RECURSOS HUMANOS

- 3.1 Incentivar a apresentação de projetos de OTL de longa duração e de outros programas, a decorrer na Casa do Oeste.
- 3.2 Dinamizar o serviço de voluntariado:
 - a) quer nas jornadas quinzenais (das 3as feiras) para manutenção, pequenas reparações, apoio logístico, organização do Centro de Documentação, quer nas múltiplas atividades que a Fundação e a Casa realizam ao longo do ano.
 - b) Promover a formação na área do voluntariado
- 3.3 Proceder á admissão de um colaborador para apoio ao secretariado, gestão e dinamização da Fundação após identificação das necessidades, definição de tarefas, programa de intervenção, custos inerentes, resultados esperados.

Handwritten signatures: Joze, Crist., and others.

4. ANGARIAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS E FINANCEIROS

Manter e intensificar as iniciativas para assegurar a sustentabilidade da Fundação, nomeadamente:

- 4.1 Assegurar que o aprovisionamento da casa seja realizado de forma coerente, eficaz, racional e económico.
- 4.2 Recorrer a projetos, candidaturas e outros apoios oficiais.
- 4.3 Recorrer a apoios no âmbito da ENTRAJUDA e do Banco Alimentar do Oeste.
- 4.4 Aumentar o número de Amigos da Casa do Oeste a contribuir com apoios regulares;
- 4.5 Assegurar a realização das atividades anuais habituais para angariação de fundos.
- 4.6 Incentivar, junto de grupos da ACR, da JARC e dos Amigos da Casa do Oeste, a realização de outras atividades de angariação de fundos.
- 4.7 Rentabilizar a Casa, aumentando a taxa de ocupação e realização de atividades, recorrendo a novas estratégias de divulgação, junto de empresas e escolas locais para realização de seminários e formação, junto de organizações internacionais com objetivos idênticos à Fundação.
- 4.8 Dinamizar a loja "Pé de meia", a livraria solidária e outras iniciativas semelhantes.

5. APOIO AOS MOVIMENTOS (JARC e ACR) E A OUTRAS ENTIDADES

- 5.1 Assegurar a disponibilidade da Casa e respetivo apoio logístico para as atividades dos Movimentos JARC e ACR do Patriarcado e de outras dioceses.
- 5.2 Manter e incrementar a realização de atividades conjuntas, nomeadamente, Encontro de Cristãos do Oeste, Festa das Colheitas, Conferências do Oeste, colóquios, atividade intergerações, colónias de férias para pré-adolescentes, sessões de formação e outras iniciativas no âmbito dos objetivos da Fundação, da ACR e JARC.
- 5.3 Prestar apoio a atividades culturais e formativas de crianças, jovens e adultos promovidas por grupos e instituições que o solicitem.
- 5.4 Prosseguir e incentivar o projeto "Férias p'ra todos" e celebrações familiares.
- 5.5 Apoiar/incentivar IPSS e outras entidades, a organização de colónias de férias para crianças, idosos e/ou portadores de deficiência.
- 5.6 Continuar a apoiar uma iniciativa de solidariedade com pessoas portadoras de deficiência, na região do Oeste, cedendo as instalações da Casa para realização de uma atividade de fim-de-semana.
- 5.7 Criar condições para incrementar um programa de atividades para gente nova (geração Millennium) com iniciativas na área das artes, da música, surf, teatro...

Handwritten signatures and initials:
R. Pat, J. B. S., and a large signature.

6. CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO

7. Prosseguir com a organização do Centro de Documentação:
 - a) Continuar o trabalho de catalogação dos livros e registo de documentos;
 - b) Desenvolver a recuperação da memória da “Casa do Oeste” procedendo à inventariação e legendagem das peças museológicas.
- 7.1 Pedir o apoio para o projeto junto de empresas da região, no âmbito da responsabilidade social das empresas.
- 7.2 Desenvolver iniciativas para a divulgação da Biblioteca e alargamento a outros públicos.

8. SOLIDARIEDADE COM A GUINÉ

- 8.1 Assegurar a coordenação das ações de solidariedade com a Guiné em conjunto com o Núcleo de Solidariedade.
- 8.2 Promover a cooperação e comunicação entre os órgãos de decisão da Fundação e a Delegação da Fundação na Guiné, de modo ao cumprimento rigoroso dos Estatutos da Fundação.
- 8.3 Apoiar as iniciativas do Núcleo de Solidariedade com a Guiné para angariação de verbas, para apoiar o financiamento dos projetos na Guiné, nomeadamente através da dinamização do Bazar da Solidariedade (no Sobreiro-Mafra) e outras iniciativas.
- 8.4 Tendo em conta a especial responsabilidade do Projeto Famílias de Coração assegurar, com grande rigor, a organização de um dossier individual para cada criança apoiada, contendo toda a documentação relativa ao processo: autorizações oficiais, documentos de vinda e de regresso, seleção da família de acolhimento, etc. Assegurar o arquivo dos dossiers na sede da Fundação.
- 8.5 Divulgar, através dos meios ao seu dispor, as campanhas e as iniciativas no âmbito dos projetos dinamizados pelo Núcleo.
- 8.6 Continuar a apoiar os projetos em curso, nomeadamente:
 - **Sector Social e Educativo:** Agricultura – Coagri; Formação/desenvolvimento – Coagri/Bissum Naga; Educação/Ensino – Coop.S. José/Bissum Naga/Educarte; Infraestruturas – Coagri/Bissum Naga/Casas de Bissau.
 - **Sector da Saúde:** Parceria com a AIDA; Relações com as entidades oficiais dos dois países; Famílias de Acolhimento; Hospital Pediátrico de Coimbra; diversas parcerias na área da saúde. Hospital de Bor; Projeto Visão/Guiné.
 - **Responsabilidades e Gestão de Recursos da Solidariedade em Portugal:**
 - Recolha de Resíduos (papel, plástico, ferro velho, móveis e equipamentos diversos) promovendo a economia circular.
 - Armazém e Bazar

9. OUTROS PROJETOS E PARCERIAS

- 9.1 Desenvolver algumas ações no âmbito da parceria com o CREIAS Oeste. Apoiar grupos que promovam boas práticas de preservação do meio ambiente e de sustentabilidade e fomentar a divulgação de informação e de atividades de temática ecológica e desenvolvimento sustentável.
- 9.2 Apoiar iniciativas que proporcionem informação e estimulem a criação de emprego. Promover a divulgação regular de ofertas de emprego.
- 9.3 Manter e dinamizar as parcerias estabelecidas entre a Fundação e outras instituições como a Base-Fut, LeaderOeste, Rede Rural Europeia, Associação de Desenvolvimento da Lourinhã, Núcleo de Escolas de Ribamar, Centro Social e Cultural de Ribamar, Rede Portuguesa de Economia Social, Associação Tá a Mexer, etc.
- 9.4 Participar como membro integrante do CLAS da Lourinhã.
- 9.5 Reforçar a colaboração/ parceria com a COOPSTECO (cooperativa de técnicos agrícolas do oeste) promovendo encontros de trabalho regulares com agricultores do oeste, assim como com responsáveis associativos e políticos, em ordem à discussão das políticas agrícolas regionais, nacionais e europeias em ordem à melhoria das condições dos agricultores do Oeste.

Ribamar, 07 de dezembro de 2019

O Conselho de Administração

António M. de Almeida
R. Joaquim Baptista
Jeonoz Bata
Quilme Bento
Jauff Mendes